ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

INDICAÇÃO N° 277/ 2018.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 11 / 09 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA A REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA ATUAR JUNTO A SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) e SEMSI (Secretaria de Segurança Institucional), SEMED (Secretaria Municipal de Educação) e demais instituições onde tal profissional se faz necessário.

CC: Sr. Prefeito Darci Lermen

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao **EXECUTIVO** na pessoa do Excelentíssimo Sr. Prefeito **Darci Lermen**, ouvido o plenário, que proceda a nossa solicitação.

Que encaminhe a Câmara Municipal **PROJETO DE LEI** versando sobre a **criação do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuar junto a SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social), SEMSI (Secretaria Municipal de Segurança Institucional), SEMED (Secretaria Municipal de Educação) e demais instituições municipais onde se fizer necessário.**

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 10/09/18
Assinatura

O terapeuta ocupacional é um profissional dotado de formação nas Áreas de Saúde e Sociais. Sua intervenção compreende avaliar o cliente, buscando identificar alterações nas suas funções práxicas, considerando sua faixa etária e/ou desenvolvimento da sua formação pessoal, familiar e social. A base de suas ações compreende abordagens e/ou condutas fundamentadas em critérios avaliativos com eixo referencial pessoal, familiar, coletivo e social, coordenadas de acordo com o processo terapêutico implementado.

O profissional compreende a Atividade Humana como um processo criativo, criador, lúdico, expressivo, evolutivo, produtivo e de auto manutenção e o Homem, como um ser práxico interferindo no cotidiano do usuário comprometido em suas funções práxicas objetivando alcançar uma melhor qualidade de vida.

As atividades do profissional estendem-se por diversos campos das Ciências de Saúde e Sociais. Avalia seu cliente para a obtenção do projeto terapêutico indicado; que deverá, resolutivamente, favorecer o desenvolvimento e/ou aprimoramento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes e a melhoria do seu estado psicológico, social, laborativo e de lazer.

Locais onde exercem suas atividades:
Hospitais Gerais
Ambulatórios
Consultórios
Centros de recuperação bio-psico-social
Projetos Sociais Oficiais
Sistemas Prisionais
Instituições de Ensino Superior
Órgão de controle social
Creches e Escolas

PARAUAPEBAS, 11 de setembro de 2018,

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora